



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4625 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 035/2016

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 30/09/2016

1. PROJETO

Desenvolvimento Institucional e Técnico-Operacional para a Ampliação e Consolidação de Projetos Relacionados à Memória Social no Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 4.2 - Materiais informativos, didáticos, de apoio e de consulta publicados e disponibilizados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 4.2.3 - Formular o projeto gráfico-visual dos materiais.

3. JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), em parceria com a OEI (Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Tecnologia), desenvolve o Projeto "Desenvolvimento Institucional e Técnico-operacional para ampliação e consolidação de projetos relacionados à memória social no Brasil", cujo objetivo é atualizar e aperfeiçoar instrumentos gerenciais e técnico-operacionais voltados para a ampliação e consolidação das estruturas de apoio cognitivo e metodológico relativos ao campo museal, para as comunidades que atuam com memória social no Brasil.

Na atual fase de desenvolvimento, o Projeto tem como proposta desenvolver instrumentos metodológicos de planejamento, apoio, capacitação, mapeamento, avaliação, difusão e comunicação em rede, no sentido de adequar condições institucionais e operacionais para ampliar e consolidar os Pontos de Memória em suas diversas localidades.

Entre os resultados esperados destaca-se a produção de materiais informativos, didáticos, de apoio e de consulta, que difundam as bases conceituais e metodológicas do Programa Pontos de Memória. Com intuito de dar visibilidade às metodologias construídas no âmbito desse processo, e também de consolidar um material de referência para outras experiências comunitárias no campo da Cultura, da Memória e Museologia Social, os dois manuais instrucionais e o livro "Memórias Plurais" vem ao encontro de um desejo institucional e comunitário de quase sete anos de Programa, como registro de um conjunto diversificado de narrativas e imagens que retrarão a parceria exitosa entre o Estado e sociedade civil nessas áreas.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência objetiva fornecer subsídios necessários para a contratação de pessoa física, especializada em elaboração de projetos gráficos de manuais instrucionais e livros, na versão impressa e ebook.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Projeto gráfico materiais instrucionais)

Elaborar projeto gráfico de dois materiais intrucionais;

Elaborar projeto gráfico do livro \"Memórias Plurais\";

Elaborar apostila com os procedimentos para adaptar outros conteúdos ao projeto gráfico elaborado no produto

1

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Projeto gráfico materiais instrucionais)

Formação de nível superior em qualquer área.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Projeto gráfico materiais instrucionais)

Mínima de 5 (cinco) anos como editor e designer gráfico, com domínio do pacote Adobe Creative Cloud (Indesign, Illustrator, Photoshop). Experiência em ministrar oficinas e cursos sobre Designer Gráfico, a partir do pacote Adobe Creative Cloud.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Projeto gráfico materiais instrucionais)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.2.3	Documento técnico contendo um Projeto Gráfico para dois materiais instrucionais indicados pela Comuse/Ibram com diagramação, revisão e fechamento de arquivo, cujo conteúdo é de aproximadamente 50 laudas cada (arquivo Word, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas, com fotografias anexas), em versão ebook e para impressão. O Projeto deve ser inspirado na identidade visual da Plataforma Saber Museu do Ibram, inserir imagens previamente autorizadas pela equipe da Comuse/Dpmus e considerar as seguintes especificações: brochura, formato fechado A4 (210 x 297 mm).	R\$ 11,000.00	30 dias após a assinatura do contrato

4.2.3	Documento técnico contendo o Projeto Gráfico, revisão, fechamento de arquivo e diagramação do livro "Memórias Plurais", cujo conteúdo é de aproximadamente 70 laudas (arquivo Word, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas, com fotografias anexas), em versão ebook e para impressão. O Projeto deve ser inspirado na identidade visual do livro "Pontos de Memória: Metodologia e Práticas em Museologia Social", inserir imagens previamente autorizadas pela equipe da Comuse/Dpmus/Ibram	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
4.2.3	Documento técnico contendo apostila com os procedimentos para adaptar outros conteúdos ao projeto gráfico elaborado no produto 1 dessa consultoria, a ser utilizada presencialmente em Brasília-DF, na formação dos servidores da Comuse/Dpmus/Ibram.	R\$ 16,000.00	55 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 37.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Projeto gráfico materiais instrucionais Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 mês e 26 dias

Data de Término: 15/12/2016

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Projeto gráfico materiais instrucionais)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª FASE

(caráter eliminatório e classificatório)

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO
EXPERIÊNCIA

Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constantes do CV apresentado pelo candidato.

Será desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência.

Observações:

- não serão consideradas experiências em estágios;
- Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida.
- Fica desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência exigido no TR;

EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL

Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 5 (cinco) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.

PÓS-GRADUAÇÃO

(TEMPO MÍNIMO EXIGIDO)

Possuindo o candidato as qualificações de pós-graduação, o tempo mínimo exigido de atuação profissional altera-se para os anos respectivamente indicados na tabela ao lado.

Observações:

É adotada a seguinte pontuação na fase de avaliação curricular:

- especialização: 1 ponto;
- mestrado: 2 pontos;
- doutorado: 3 pontos

2ª FASE

(caráter classificatório)

TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS

(PONTUAÇÃO MÁXIMA: até 20% dos pontos máximos possíveis na 1ª fase. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções sobre o desempenho do candidato)

3ª FASE

(caráter eliminatório e classificatório)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, declarações, etc);
- b) Comprovação de inscrição na Previdência Social;
- c) Declaração assinada negativa de vínculo estatutário e empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas; e
- d) Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado.
 - d.1) A comprovação da experiência por meio de declaração deverá demonstrar também a legitimidade do declarante para assiná-la.
 - d.2) No caso de carteira de trabalho, anexar declaração do empregador que descreva atividades desempenhadas.

13. CONSIDERAÇÕES

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo

PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).